

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

**GIOVANI NUNES**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o LOCAL DA PROVA OBJETIVA, do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021 conforme segue:

## **LOCAL PROVA OBJETIVA**

POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCAM-SE TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA REALIZAR A PROVA OBJETIVA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 15h. E TÉRMINO ÀS 18h. É RECOMENDADO AO CANDIDATO QUE COMPAREÇA AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30min, PORTANDO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL OU PRETA, COM TUBO TRANSPARENTE;

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos Portões.	13h30min
Fechamento dos portões	14h50min
Início da prova Objetiva.	15h
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	15h30min
Término Prova Objetiva	18h

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS 14h50min. SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

Será vedado o acesso ao local da prova objetiva, para todos os candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA NO LOCAL DA PROVA.

PARA TODOS OS CARGOS A PROVA SERÁ REALIZADA NA E.E.B. SÃO JOSÉ, LOCALIZADA A RUA PRUDENTE CÂNDIDO DA SILVA, BAIRRO TRÊS PEDRINHAS – SÃO JOAQUIM - SC.

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONFORME PORTARIA SES 714/2020

- Haverá no local da prova fiscais para o controle do distanciamento;
- Nas salas será respeitado o distanciamento entre os candidatos;
- Será verificado a temperatura de todos os candidatos;
- Os candidatos que apresentarem temperaturas iguais ou superiores a 37.8°C serão alocados em salas distintas;
- A banca disponibilizará álcool gel em todas as entradas de sala e banheiros;
- Será obrigatório o uso de máscara, sendo de responsabilidade de cada candidato;
- Será disponibilizado copos descartáveis nos bebedouros;
- Uso obrigatório de máscara.

Município de São Joaquim, 13 de agosto de 2021.

**GIOVANI NUNES** 

Prefeito Municipal

FABIANO PADILHA

Presidente da Comissão

